



ESTADO DO MARANHÃO  
**CAMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO**  
**PLENÁRIO JACOB BARBOSA PODER LEGISLATIVO**

---

**DE AGUIAR**

---

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2023

"Aprova as Contas do Prefeito Municipal correspondentes ao exercício de 2012".

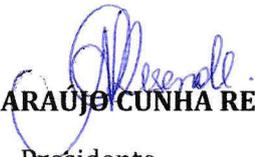
**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO**, por iniciativa da COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, OBRAS PÚBLICAS, PLANEJAMENTO, PATRIMÔNIO MUNICIPAL, ECONOMIA E TRANSPORTE, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 245 do Regimento Internos e do o art. 31, § 1º e 2º, da Constituição Federal.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Prefeito Municipal relativas ao Exercício Financeiro de 2012, em contrariedade ao parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, processo n.º 10002/2013/TCE/MA e Parecer Prévio n.º 128/2021, que rejeitou as contas de responsabilidade do senhor EMIVALDO VASCONCELOS MACEDO.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO DA CAMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte três.

  
**ALCIONE DE ARAÚJO CUNHA RESENDE**

Presidente

  
**TIAGO FERNANDES DE SOUSA SILVA**

Primeiro Secretário